



DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025.

Processo Administrativo GESPRO n.º 1045809/2025

I. OBJETO:

"Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de finalidade diagnostica por imagem em urgência, emergência e eletivas, mediante cessão temporária de equipamentos, disponibilização de equipe e mão de obra, materiais, medicamentos e insumos complementares e locação de equipamento de digitalização de imagem "DR" com tecnologia wireless, incluindo manutenção preventiva e corretiva e eventual substituição de peças de todos os equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande - MT."

II. DAS CONSIDERAÇÕES:

De acordo com as disposições acostadas ao edital pregão eletrônico nº 32/2025, concomitante a Lei 14.133/2021, Decreto 81/2023 e suas alterações, trata-se de análise da decisão proferida pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 32/2025, bem como o parecer técnico emitido pela equipe demandante, os quais apontam a necessidade de revisão e correção das peças de planejamento que instruem o referido procedimento licitatório.

O Relatório administrativo feita pelo Pregoeiro do certame traz à baila as considerações e argumentos, ao qual , ratifico integralmente a recomendação apresentada.

III. DECIDO:

- a) **DETERMINO** que a decisão de suspensão seja devidamente publicada nos meios oficiais e no sistema eletrônico utilizado para a realização do pregão, de modo a assegurar ampla publicidade e ciência a todos os interessados.
- b) Após a adoção das providências necessárias à publicação, **DETERMINO** que os autos sejam remetidos à equipe técnica responsável, para análise, revisão das peças de planejamento e adoção das providências que entender



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. Nº. 1045809/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

necessárias, com vistas à regularização do processo e à posterior deliberação quanto à retomada do certame, mediante nova publicação, se for o caso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 18 de dezembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.